

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 100**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, bem como considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019; resolve;

**Art. 1º** – Substituir a servidora ALINE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF nº XXX.468.315-XX, pela servidora ALINE CABRAL VIEIRA MENDONÇA MAIA, CPF nº XXX.579.915-XX, para desempenhar as atividades de Ouvidora Setorial do Ipesaúde.

**Art. 2º** – A referida Ouvidoria passará a ter a seguinte composição:

- I. Aline Cabral Vieira Mendonça Maia, CPF nº XXX.579.915-XX
- II. Paula Andréa Ferreira Leite Souza, CPF nº XXX.150.075-XX

**Parágrafo único.** O Ouvidor Setorial Titular caberá à servidora indicada no item I no art. 2º, e o Ouvidor Setorial Substituto, caberá à servidora indicada no item II.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 Maio de 2024**, revogadas s disposições em contrário



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XJPX-ZTQT-A161-ZZND



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 26/04/2024 14:10:35 (Docflow)

quinta-feira, 02 de Maio de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.390

20

Fundação Estadual de Saúde



AVISO

**HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL 01/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**

Cumpridas as formalidades e verificada a inexistência de vícios de legalidade referentes à realização da seleção para formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, por prazo determinado de Assistentes Administrativos I - Edital 01/2024, HOMOLOGO o resultado final do certame, divulgado no site da Funesa no dia 25/04/2024, conforme previsto no Cronograma do Edital.

O extrato deste resultado deverá ser encaminhado à imprensa oficial do Estado para que produza seus efeitos na íntegra.

Carla Valdete Fontes Cardoso  
Diretora Geral



**EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 4225/2023.**

**ORÇÃO:** A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de realização de exames admissionais, periódicos e dimensionais com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO) para os funcionários da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no anexo I Termo de Referência.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Leis Estaduais nº 5.280, de 29/01/2004, nº 5.848, de 13 de março de 2006, e bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.  
A empresa abaixo mencionada:

Empresa: A. E. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ: 43.017.222/0001-20					
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Exame Clínico e Emissão de ASO - Admissional	UND	277	64,00	17.728,00
2	Exame Clínico e Emissão de ASO - Periódico	UND	198	64,00	12.672,00
3	Exame Clínico e Emissão de ASO - Demissional	UND	153	64,00	9.792,00
4	Exame Clínico e Emissão de ASO – Retorno ao Trabalho	UND	120	64,00	7.680,00
5	Hemograma	UND	258	7,00	1.828,00
6	Sumária de Urina	UND	258	5,50	1.419,00
7	Hepatite B – Anti HBS	UND	203	9,00	1.827,00
8	Hepatite B – HB Sag	UND	203	9,00	1.827,00
9	Hepatite C – Anti HCV	UND	203	9,00	1.827,00
10	TGO	UND	258	4,65	1.199,70
11	TGP	UND	258	4,60	1.186,80
12	GGT	UND	258	4,50	1.161,00
13	Audiometria Ocupacional	UND	85	22,00	1.870,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 61.995,50</b>

A presente Licitação obteve como menor preço total o valor de **R\$ 61.995,50** (sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Aracaju, 29/04/2024  
Geraldo Menezes dos Santos  
Pregoeiro Oficial

Homologo em: 29/04/2024.  
Carla Valdete Fontes Cardoso  
Diretora Geral

Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 180/2024**  
**De 30 de abril de 2024**

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Coordenadora, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

LUCIENE DE MELO SANTANA, CPF nº XXX.415.555-XX, do cargo de Livre Provedimento de Coordenadora, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 24 de abril de 2024, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 181/2024**  
**De 30 de abril de 2024**

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde a proceder à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, quanto ao conteúdo presente na comunicação nº 7583/2024-SES-E-DOC SERGIPE, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos imputados ao servidor público R.L.D.S. CPF XXX.747.635-XX, passível de ser enquadrado no art. 10, inciso V, VIII e XIII, da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 58, da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS

Ipesaúde

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

**RESOLVE**

**PORTARIA N.º 93/2024** - EXONERAR FERNANDA ALVES SANTOS, CPF. nº. XXX.827.295-XX, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Maio de 2024.

**PORTARIA N.º 94/2024** - EXONERAR FRANCYELLE ALMEIDA DOS SANTOS BOMFIM, CPF. nº. XXX.036.925-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Maio de 2024.

**PORTARIA N.º 95/2024** - NOMEAR VERONICA AINSWORTH LEITE, CPF. nº. XXX.077.805-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Maio de 2024.

**PORTARIA N.º 96/2024** - NOMEAR FERNANDA ALVES SANTOS, CPF. nº. XXX.827.295-XX, no Cargo em Comissão de Assessor Executivo II, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Maio de 2024.

**PORTARIA N.º 97/2024** - NOMEAR FRANCYELLE ALMEIDA DOS SANTOS BOMFIM, CPF. nº. XXX.036.925-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Maio de 2024.

**PORTARIA N.º 98/2024** - NOMEAR DENISE COLUCCI VALECK CABRAL, CPF. nº. XXX.007.698-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Maio de 2024.

**PORTARIA N.º 99/2024** -- NOMEAR NALY SANTOS MELO, CPF. nº. XXX.731.615-XX no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Maio de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Claudio Mitidieri Simoes

Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 100**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art.84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, bem como considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019; resolve:

Art. 1º - Substituir a servidora ALINE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF nº XXX.468.315-XX, pela servidora ALINE CABRAL VIEIRA MENDONÇA MAIA, CPF nº XXX.579.915-XX, para desempenhar as atividades de Ouvidora Setorial do Ipesaúde.

Art. 2º - A referida Ouvidoria passará a ter a seguinte composição:  
I. Aline Cabral Vieira Mendonça Maia, CPF nº XXX.579.915-XX  
II. Paula Andréa Ferreira Leite Souza, CPF nº XXX.150.075-XX  
Parágrafo único. O Ouvidor Setorial Titular caberá à servidora indicada no item I no art. 2º, e o Ouvidor Setorial Substituto, caberá à servidora indicada no item II.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mitidieri Simoes

Presidente

**PORTARIA Nº 105**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualização do valor dos portes anestésicos constantes na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover a devida assistência aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 210ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 25 de abril de 2024;